



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA GESTÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*ALEXANDRE JACINTO DA SILVA*, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 34, Inc. XXIV da LOM e do artigo 39, Inc. V, do RI, promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º. Fica Aprovada a prestação de contas, do segundo quadrimestre de 2021 do município de Vista Gaúcha-RS, a qual através da Audiência Pública demonstrou e avaliou as metas fiscais da LRF, no dia 27 de setembro de 2021, na forma de artigo 114 do Regimento Interno

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

**ALEXANDRE JACINTO DA SILVA**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04/10/2021